CIRLEG-AL
Fls. 85

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 64, de 31 de maio de 2022.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Desportiva e Cultural Araguaia, localizado no Município de Araguatins-TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Desportiva e Cultural Araguaia, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Araguatins-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**
1ª Secretário

Deputado **IVORY DE LIRA**
2º Secretário Substituto